



**Conab**

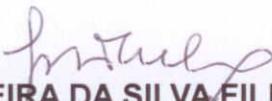
Companhia Nacional de Abastecimento

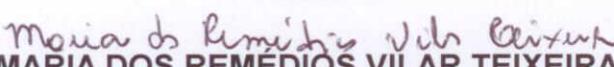
**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

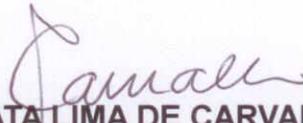
Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze, às 11 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **49ª** (quadragésima nona) reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Gustavo Pereira da Silva Filho**, Presidente do Conselho Fiscal, e **Renata Lima de Carvalho**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e a Conselheira **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda - MF. Aberta a reunião, o Presidente deu início aos trabalhos para analisar e opinar, conforme disposto nos incisos II, III, e VI do art. 163 da Lei nº 6404/76, sobre a seguinte documentação: Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e o Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, e que após as deliberações, o Colegiado emitiu o seguinte parecer: “**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONAB. O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -CONAB**, consoante o art. 25 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o art. 163, incisos II, III e VII, da Lei nº 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, examinou o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e o Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, à vista dos documentos apresentados pela Companhia, da análise procedida em reuniões ocorridas mensalmente, e respaldados no Parecer da Unidade de Auditoria Interna, de 16/04/2013, no Parecer do Conselho de Administração da Conab, emitido em 24/04/2013, e no Parecer dos Auditores Independentes, de 18/04/2013, opina que as Demonstrações acompanhadas das Notas Explicativas refletem a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, salvo no que se refere ao parágrafo 5º do Parecer da Auditoria Interna. Brasília-DF, 26 de abril de 2013”. Em seguida foi analisada a proposta de destinação do lucro apurado no final do exercício, após as deliberações sobre o assunto, o Colegiado emitiu o seguinte parecer: “**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONAB. O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos dos incisos II, III e VII, do artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e nos termos do inciso III do artigo 25 do Estatuto Social, após examinada a documentação apresentada pela Diretoria Colegiada da Companhia, manifesta-se favoravelmente à proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício Social apurado em 31 de dezembro de 2012, conforme artigo 202 da Lei 6.404/76 e artigo 28 do Estatuto Social, sendo R\$ 3.476 mil para Reserva Legal, R\$ 16.511 mil para Juros Sobre Capital Próprio e R\$ 49.534 mil para Reserva de Retenção de Lucros. Cabe ressaltar que devem ser observados: a) o disposto no parágrafo 1º do artigo 196, da Lei 6.404/76; e b) o contido no inciso III do artigo 163 da Lei 6.404/76, no que se refere

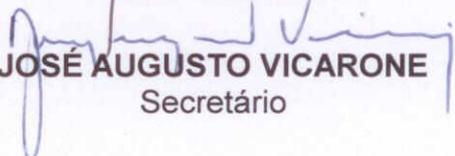
40 5 4

aos planos de investimentos ou orçamentos de capital. Brasília-DF, 26 de abril de 2013". E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

  
**GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Presidente

  
**MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA**  
Conselheira Titular

  
**RENATA LIMA DE CARVALHO**  
Conselheira Titular

  
**JOSÉ AUGUSTO VICARONE**  
Secretário